EMENDA DE Nº CM 122 / 2010 (Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Aditiva

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de
Despesas, dotação orçamentária com a seguinte classificação: "02.01.01.08.244.0125.2014 -
Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fins
lucrativos – no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Associação de Combate ao Câncer do
Centro Oeste de Minas.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 7:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 153 -R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas, uma vez que o projeto do orçamento não conta com a dotação destinada a entidades diversas. Trata-se de uma entidade reconhecida como de utilidade pública que necessita de verbas.

Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

Vereador Anderson Saleme Vice-Líder do PR